

PEC 301/2013

Autor: Francisco Chagas

Data da 28/08/2013

Apresentação:

Ementa: Acrescenta a alínea "e" e o § 8º, ao inciso VI, do art. 150 da

Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios sobre os medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua

produção e comercialização.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PEC-491/2010.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas Especial

normas especiais:

Em 28/08/2013